

DECRETO Nº 106/2015

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA
UNIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, Grupo 5, Nível 3, Classe “B”, para responder temporariamente pela Unidade Sanitária do Município.

Art. 2º. No período de afastamento do titular da pasta.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 10 de Julho de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Julho/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação